



## Projeto de Decreto Legislativo 04/2018

**Dispõe sobre concessão de título de cidadão alhandrense e da outras providências**

O PRESIDENTE DA CCÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º – Concede título de cidadão honorário ao Senhor **ANTONIO JOSÉ DA CRUZ** Comerciante e representante da Associação de Feirantes e Pequenos Comerciantes de Mata Redonda em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 10 de abril de 2018

  
Francildo Antonio Trajano Gomes

Vereador – PC do B

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 004, EM 14/05/2018  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 004, EM 21/05/2018  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

*[The main body of the document contains several lines of highly stylized, illegible blue ink signatures and scribbles. Some faint, partially legible words like "Presidente" and "Secretário" are visible within the scribbles.]*